

Ofício nº. 0103/2025

Itapirapuã-GO, 01 de abril de 2025

Ao Sr.

ANTÔNIO MARCOS BARBOSA

Prefeito

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2024.

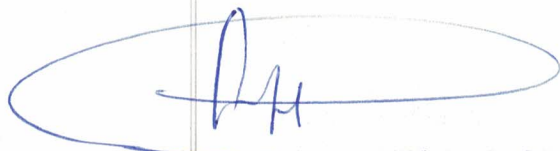
Senhor Gestor,

Cumprimentando-a, venho por meio deste, em resposta ao ofício nº. 089/2025, com data de 31 de março de 2025, autorizar o Município de Avelinópolis-GO, órgão não participante, a promover a adesão parcial da Ata de Registro de Preços nº. 026/2024, oriunda do Pregão Presencial nº. 027/2024, cujo órgão gerenciador é o município de Itapirapuã-GO.

Não obstante a autorização acima, informamos que caberá a empresa **RESIDUO ZERO AMBIENTAL S.A.**, optar a aceitação ou não pelo fornecimento.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e respeito.

Cordialmente,



Cassio Roberto Hilário da Silva
Prefeito Municipal